Anexo II

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO EM HORA EXTRAORDINÁRIA (ACRÉSCIMO DE JORNADA DE TRABALHO).

Em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais em conjunto com o artigo 123 e 124 da Lei 617/2007, de 19 de novembro de 2007, fica AUTORIZADO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO EM HORA EXTRAORDINÁRIA, conforme segue:

Nome do Servidor	Data	Quantidade de Horas
Motivo/Justificativa:		
Céu Azul,de	de	_·
Secretaria Municipal de		·
Secretário (a) Municipal		